



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Quinta-Feira 24 de Janeiro de 2002 - Nº 1607 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### FERRAÇO DECLARA GUERRA AO “AEDES” E CONVOCA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

O Prefeito, Theodorico Ferração, reuniu a imprensa, no salão de reunião do gabinete, no Centro da Cidade, para anunciar a realização de uma Campanha de combate ao mosquito “ aedes aegypt ” transmissor da dengue.

Mas deixou claro que qualquer ação, do poder público, só terá resultado positivo se contar com a colaboração irrestrita de todos os moradores, independente de raça, credo ou classe social para combatê-lo dentro da sua casa. E ainda que, cada morador seja um multiplicador para o seu vizinho, para a sua comunidade dos cuidados que precisam ser tomados para evitar a presença e a proliferação do mosquito, como: trocar a água diariamente dos pratos dos vasos de planta, dos bebedouros e comedouros dos animais, não jogar na via pública nenhum recipiente, nem pneu que acumula facilmente água limpa, habitar preferido pelo Aedes.

Ferração disse que o Poder Público precisa ser transparente e mostrar para a população, que as estatísticas estão revelando, que é necessário uma ação urgente com a participação de todos, pois no ano 2000 foram registrados no município 2.700 casos. Em 2001, 300 casos e somente em 2002 já foram registrados 173 casos, nenhuma hemorrágico.

Mas se não for declarada guerra ao mosquito, neste momento, a situação vai se complicar e pode chegar a um surto da dengue, já que o vizinho município do Rio de Janeiro está vivendo um surto epidêmico da doença

#### PREFEITURA DE CACHOEIRO ESTÁ PARCELANDO DÉBITO DO CONTRIBUINTE

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Fazenda, está aceitando solicitação do contribuinte para o parcelamento de débitos com a Fazenda Pública Municipal.

Decreto, nesse sentido, foi assinado pelo Prefeito Theodorico Ferração, que possibilita o parcelamento dos créditos tributários ou não tributários, lançados, inscritos ou não na Dívida Ativa, com cobrança judicial ajuizada ou

não, bem como aqueles débitos discutidos em juízo ou administrativamente por iniciativa do sujeito passivo.

Mas, não terão direito ao parcelamento, os débitos lançados no exercício financeiro de 2001 e também os que estão dentro das regras estabelecidas no artigo 157 da Lei Número 4.803/99.

De acordo com o Decreto, o parcelamento pode ser concedido em até 36 parcelas consecutivas e obedecerá os seguintes critérios: os débitos serão atualizados monetariamente e acrescidos de juros e multas. E ainda, nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$ 40,00 para pessoa física e R\$ 120 para pessoa jurídica.

O Decreto determina ainda que se vencidas e não quitadas três parcelas consecutivas ou cinco alternadas, o contribuinte perderá os benefícios do parcelamento, independente da prévia notificação ou intimação por parte do órgão responsável pelo pagamento.

O diretor do Departamento de Tributação e Receita, da Secretaria Municipal de Fazenda, Aguinaldo Piazzarolo, explicou que os juros para o parcelamento foi reduzido em mais de 50%, assim como, todos os encargos sociais. Para solicitar o parcelamento o contribuinte pode comparecer, de segunda até sexta-feira, das 12 às 16h30 horas, no Balcão de Atendimento, da Secretaria, no Viva Shopping, próximo ao Teatro Rubem Braga

#### EDUCAÇÃO RECOMEÇA ANO LETIVO DIA PRIMEIRO

A Secretária Municipal de Educação, Helle Nice Ferração, informou, que a sua pasta estará realizando no próximo dia 04 de fevereiro, a escolha de vagas pelos professores e servidores da Secretaria inscritos no último mês de novembro para participarem do Concurso de Remoção.

Todos os candidatos(as) já possuem conhecimento dos estabelecimentos onde existem as vagas disponíveis para a escolha, que será na parte da manhã, para os profissionais da Educação Infantil e das 14 às 18 horas para os professores e servidores do Ensino Fundamental.

A escolha será no auditório da Secretaria e foi nomeada através de Portaria, uma Comissão presidida pela professora Eny Cardozo para organizar e coordenar o Concurso de Remoção.

Na oportunidade, a Secretária disse ainda, que o ano letivo dos professores e servidores começará no próximo dia 1º de fevereiro e dos alunos dia 14 de fevereiro/2002.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____	(27) 3521-2001
Diário Oficial	(27) 3155-5203

**DOMINGO TEM FABRÍCIO &  
JUNINHO NO CIRCO DA  
CULTURA**

O Administrador da Praça de Fátima, José Pedro, informou dia 21/01, que no próximo domingo, dia 27/01, o show de forró será com a dupla Fabrício e Juninho, a partir das 20 horas. O show será aberto ao público.

**INSCRIÇÃO PARA REI MOMO E  
RAINHA CONTINUA ABERTA**

A inscrição para o concurso do Rei Momo e Rainha do Carnaval/2002 continua aberta até o dia 06 de fevereiro, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos, no Ginásio de Esportes “Nello Volla Borelli”, no bairro Nova Brasília, em horário integral.

A escolha do Rei e da Rainha do Carnaval será no dia 08 de fevereiro, a partir das 20 horas, na Linha Vermelha, que será transformada pelo segundo ano consecutivo em passarela do samba.

De acordo com o regulamento, o candidato a Rei Momo precisa ter no mínimo 90 quilos, ser maior de idade, muito comunicativo, simpático, alegre, gostar de samba e de sambar. E ainda, é preciso ter disposição para ficar por conta da folia durante os 05 dias.

Para a rainha não tem exigência de peso e nem de figurino, mas é preciso ser simpática, comunicativa, gostar de sambar e ter disposição para acompanhar a folia. O prêmio para os vencedores será um troféu de participação e R\$ 500,00 em dinheiro.

**TÉCNICOS VISITAM ÁREAS QUE SERÃO  
REFLORESTADAS**

Hoje, dia 24/01, os técnicos responsáveis pela avaliação das áreas das propriedades, inscritas para receberem o Bônus Ecológico, estarão visitando cinco propriedades em Cantagalo e Fruteiras Quente, na região da grande São Vicente.

A informação é do Gerente Municipal e Presidente do Comitê de Avaliação do Bônus Ecológico, Ary Moreira, frisando que a visita às propriedades será realizada, na parte da tarde, pelos engenheiros Paulo Schalders (Incaper) e Fabiano Henriques, da Prefeitura.

A finalidade da visita é conhecer “in loco” se são procedentes as informações prestadas pelos proprietários na ficha de cadastro preenchida, no Centro de Zoonoses, visando o recebimento do Bônus Ecológico para fazer o reflorestamento na sua propriedade.

Será feito um relatório pelos engenheiros, que será levado a apreciação do Comitê que tem poderes para decidir pela aprovação das áreas para receberem as mudas, os recursos e o acompanhamento técnico do Município.

Ary disse ainda, que todas as 15 propriedades cadastradas receberão a visita dos técnicos, cujos os dias e horários serão marcados oportunamente. E ainda, que o cadastro continua sendo feito em horário integral, no Centro de Zoonoses, no bairro Aeroporto.

**PREFEITO CONVOCA CLUBES DE SERVIÇOS E  
LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS**

O Prefeito Ferraço, que durante a entrevista estava acompanhado da Secretária Municipal de Saúde, Terezinha Dardengo, do Vice – Prefeito, Jathir Moreira, disse que a Secretária e o Vice são os Coordenadores da Campanha, que começou desde terça-feira, com objetivo de impedir um surto de dengue no Município. Ferraço disse que tem uma grande preocupação com todas essas pessoas que já tiveram a doença, pois o seu retorno pode levar o paciente ao óbito.

Assim sendo, já agendou para hoje, dia 24/01, às 16 horas, no salão de reunião do Gabinete, no Centro da Cidade, uma reunião com representantes dos Clubes de Serviços, da Polícia Militar, Polícia Civil, Tiro de Guerra, Ministério Público, representantes de todas as Associações de Moradores, das organizações não governamentais, sindicatos e associações de todas as categorias, empresários e profissionais da área da saúde, quando estará solicitando a participação de todos nessa guerra de combate ao mosquito.

Na oportunidade disse, que quer todos os funcionários da Prefeitura engajados nessa batalha, no sentido de serem multiplicadores para as comunidades dos cuidados domésticos preventivos no combate do mosquito.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber  
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 13.679**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

**Art. 1º** - Nomear **RÔMULO SALLES COELHO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 16 de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n.ºs. 13.084 e 13.085, ambos datados de 06 de março de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.680**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JOSÉ SEBASTIÃO MOURA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Recursos Naturais, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 16 de janeiro de 2002, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.684**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

**Art. 1º** - Nomear o servidor efetivo **EDER BOTELHO DA FONSECA** para exercer a função gratificada de Assessor de Planejamento, Símbolo FG.1, lotado na Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º. 12.936, de 02 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 026/2002**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n.º 496/2001, de 19.12.2001, Seq. n.º 2-6932/2001, da SEMAS, resolve

Determinar a lotação da servidora municipal **TEREZINHA DE JESUS LOBO**, Guarda Municipal IV A 07 A, na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 19 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2002.

**VIVIANI MONTOVANI VELOSO**  
Secretário Municipal de Administração em Exercício

**PORTARIA Nº 027/2002**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n.º 006/2002, de 04.01.2002, Seq. n.º 2-55/2002, da SEMFA, resolve,

Designar **JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA**, Fiscal de Rendas III VI A 11 H, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para substituir **EUNICE MARIA RODRIGUES**, no cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária, Símbolo FG.2, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2002, por motivo de férias, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n.º 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2002.

**VIVIANI MONTOVANI VELOSO**  
Secretária Municipal de Administração em Exercício

# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



*Melhor Lugar para Viver*

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.